fl.: 0018

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - 21 / 01 / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 306/2019**	**02/01/2019** **Protocolo: 611/2019** **Processo: 574/2019**

Aprovado
10 V.

Exmo SR. Presidente

Exmo. Sr. Presidente, o Vereador Rogério Gomes,indica na forma regimental,que o Executivo Municipal, através da Secretaria Competente estude a possibilidade de aumentar o limite de tolerância para iniciar o pagamento de 05min para 10min na zona de estacionamento rotativo, administrado pela empresa concessionária Rek Parking.

Rogério Gomes
Vereador (a) do PPS

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: b42802you